

TSE acaba com "anões"

SENADO
ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARO

Os candidatos à reeleição em 3 de outubro — só em Brasília são 336 — sabiam, de há muito, que é crime político imprimir material de campanha em gráficas oficiais. Como não quiseram aprender nada com o nojento escândalo dos "anões" do Congresso Nacional, quiseram agora novamente armar uma maracutaia, à custa do dinheiro público.

Na sexta-feira, 1º de julho, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) colocou uma pá de cal sobre o assunto, cujo mérito já era conhecido por quase toda a sociedade, menos pelos ditos representantes do povo. O TSE foi novamente claro ao divulgar uma resolução proibindo o uso de gráficas oficiais para impressão de propaganda eleitoral — disfarçada ou não — dos parlamentares candidatos à reeleição. A resolução relatada pelo ministro Carlos Velloso, baseia-se nos artigos 45 e 48 da Lei nº 8.173 e no artigo 75 do Código Eleitoral.

Ou seja: acaba a festa na Gráfica do Senado, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e em outras gráficas oficiais por este país afora. Quer dizer, é preciso também não esquecer de fiscalizar a atividade nelas porque os "anões" também trabalham à noite e de forma camuflada. Ou seja, é preciso exigir o rigoroso cumprimento da lei. Em segundo lugar, é hora — neste momento em que o País tenta se reerguer da lama moral, econômica e ética — de punir exemplarmente os sábios enganadores do povo.

No caso dos novos "anões", a pena é a da cassação do registro da candidatura, que poderia ser muito bem complementada com a devolução aos cofres públicos do custo do material já impresso, fato que foi flagrado pela imprensa. Para os "Anões" antigos, aqueles famosos do escândalo do Orçamento, a mesma coisa deveria (deveria, é impróprio), deve ocorrer, se o País quiser mesmo entrar nos eixos: toda a dinheirama desviada deve voltar para os cofres da União, com correção monetária

e tudo o mais, afinal, o dinheiro é do povo e não de alguns velhacos e apaninhados do Poder.

Chega causar revolta a resistência de famosas lideranças políticas do Congresso Nacional à lei. E, no caso do Distrito Federal, nojo diante da dissimulada inocência em relação ao que é legal.

A manifestação do TSE proíbe também jornais dos sindicatos a divulgar material informativo sobre candidatos, pois, para a Justiça Eleitoral, estas entidades são mantidas, em parte, com dinheiro de impostos, portanto, não podem fazer qualquer tipo de doação ou ajuda.

Temos — neste momento histórico — a oportunidade de mudar o Brasil. O cidadão comum, o eleitor e o empresário têm de fazer sua parte.

Para os parlamentares, algumas informações óbvias: existem no Brasil 13 mil gráficas privadas para fazer qualquer tipo de impresso de campanha política, sendo que só em Brasília há 250 empresas das mais bem qualificadas. Por que essas tentativas de burlar a lei, que só geram a indignação da sociedade?

Está coberto de razão o editorial "Três Âncoras", do Jornal do Brasil, de 2 de julho, que colocou muito bem a questão do alheamento da classe política em relação ao plano econômico — entre outras 'ações', protelou a aprovação do Fundo Social de Emergência e não deu andamento à revisão constitucional. O belo editorial conclui, sabiamente, que "ficou muito claro que o Brasil tem a pior classe política do mundo. A estabilização precisa agora da reforma dessa gente".

Não dá mais para enganar o Brasil! Ele, desde a abertura ao comércio exterior, do impeachment de Collor, em 29 de setembro de 1992, e da entrada em vigor da nova moeda, começa a ser um País Real.

■ *Antônio Carlos de Araújo Navaro é presidente do Conselho da Abigraf*